



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUCU

PROCESSO ELEITORAL 2021 (MANDATO 2021-2025)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral e a Diretoria do CBH Rio Jucu, com apoio técnico e jurídico da AGERH, e apoio jurídico do CERH, em atendimento ao cronograma do processo eleitoral em curso nesse colegiado, após análise dos recursos interpostos, apresenta lista com a **RELAÇÃO FINAL** das instituições **HABILITADAS** e **CONVOCA** as mesmas para as **Assembléias Eleitorais Virtuais da nova Plenária e Diretoria, a serem realizadas, respectivamente, nos dias 13 (treze) e quinze (15) de dezembro do presente ano, às 14 horas, nos seguintes endereços eletrônicos:**
<https://meet.jit.si/assembleiaeleitoralplenaria>
<https://meet.jit.si/assembleiaeleitoraldiretoria> e

INSTITUIÇÕES HABILITADAS

Instituições do Poder Público Executivo:	Representante Legal/Preposto	Situação
1. Prefeitura Municipal de Domingos Martins	Representante Legal: Wanzete Krüger, Preposto: George Hilton Venturim	Habilitado
2. Prefeitura Municipal de Guarapari.	Representante Legal: Breno Simões Ramos Preposto: Murilo Tardin Alves	Habilitado
3. Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	Representante Legal: João Cabral Rodrigues Cancellieri Preposto: Sueli Huber Oliveira	Habilitado
4. Prefeitura Municipal de Cariacica	Representante Legal: Luciana Tibério Gomes Preposto: Bianca Campos Queiroz	Habilitado
5. Prefeitura Municipal de Vila Velha	Representante Legal: Arnaldo Borgo Filho. Preposto: Ricardo Klippel Borgo:	Habilitado

6. Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo (INCAPER).	Representante legal: Antonio Carlos Machado Preposto: Raoni Ludovino de Sá	Habilitado
7. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)	Representante Legal: Mário Stella Cassa Louzada Preposto: Ringo Souza Batista	Habilitado
8. Secretaria de Estado de Saúde (SESA/ES)	Representante Legal: Luiz Carlos Reblin Preposto: Roberto da Costa L. Júnior	Habilitado
Instituições da Sociedade Civil Organizada:	Representante Legal/Preposto	Situação
1. Federação das Associações de Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo (FAMOPES).	Representante Legal: Mário César dos Nascimento Moreira Preposto: Bruno de Almeida Zaneti	Habilitado
2. Associação de Meio Ambiente da Barra do Jucu (AMABARRA).	Representante Legal: Enito Molinari Preposto: Ricardo Miranda Braga	Habilitado
3. Instituto Roberto Carlos Kautsky	Representante Legal: Valéria Simon Kautsky Preposto: Priscila Andreão Mayer	Habilitado
4. Instituto Erling Lorentzen (iESL)	Representante Legal: Edimar Cardoso Binotti Junior Preposto: Edimar Cardoso Binotti Junior	Habilitado
5. Sociedade Sinhá Laurinha (SLAU)	Representante Legal: Tereza Cristina Braga Preposto: Elio de Castro Paulino	Habilitado
Instituições representantes dos Usuários	Representante Legal/Preposto	Situação
1. Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN)	Representante Legal: Pablo Ferreira Andreão Preposto: André Luiz Sefione	Habilitado

2. Real Café Solúvel do Brasil S.A.	Representante Legal: Wanderson Guerra Leal Preposto: Leonardo Pignaton Francisconi	Habilitado
3. Companhia Siderúrgica do Espírito Santo S.A. – Arcelor Mittal	Representante Legal: Jaime Moncada Ramos Preposto: Jândia dos Reis	Habilitado
4. Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos	Representante Legal: Leandro Carnielli Preposto: Valdeir Nunes dos Santos.	Habilitado
5. Sindicato Rural de Domingos Martins e Marechal Floriano.	Representante Legal: Alberto Potin Preposto: André Ludovico Krolhing	Habilitado

Lembramos que as regras para o processo de eleição da nova Plenária e Diretoria encontram-se detalhadas na **Deliberação CBH RIO JUCU N° 04/2021**, disponível no sítio eletrônico da AGERH (<http://agerh.es.gov.br/cbh-jucu>)

Conforme Art. 11º, parágrafo 3º da Deliberação CBH RIO JUCU N° 04/2021, a instituição, previamente habilitada no processo eletivo, participará dos Fóruns Virtuais específicos de seu segmento e demais etapas através de seu representante preposto indicado no ato da inscrição ou, excepcionalmente, de outro representante indicado formalmente para participação, o qual deverá estar devidamente credenciado.

Segue, abaixo, relação das instituições não habilitadas e justificativa (s) para tal:

INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS

Instituição	Representante Legal/Preposto	Situação	Justificativa
1. Juntos SOS ES Ambiental	Representante Legal: Erahylton Moreschi Júnior Preposto: Erahylton Moreschi Júnior	Não habilitado	Não apresentou Relatório de ações/atividades, com comprovação de atuação na bacia hidrográfica.
2. Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente (ACAPEMA)	Representante Legal: Mario Camilo de Oliveira Neto Preposto: Mario Camilo de Oliveira Neto	Não habilitado	1. Não apresentou o Relatório de atividades/Ações, com comprovação de atuação na bacia hidrográfica; 2. Falta Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório.

3. Instituto Coroa	Representante Legal: Ademar Antônio Bragatto. Preposto: Bruno Possi Hand	Não habilitado	Não apresentou documentação complementar para enquadramento no segmento Sociedade Civil Organizada.
4. Brasil PCH – São Pedro Energia S.A.	Representante Legal: Walter Nunes Seijo Neto. Preposto: Daniela Gaspar da Silva.	Não habilitado	Não apresentou Outorga emitida pelo órgão gestor de recursos hídricos (AGERH).

Vitória/ES, 25 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral:

José Dalton Resende Magalhães Cardoso – Segmento Usuários (Fazenda Sauanha)
Bianca Campos Queiroz – Segmento Poder Público (Prefeitura Municipal de Cariacica)
Elio de Castro Paulino – Segmento Sociedade Civil (Sociedade Sinhá Laurinha)